



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 457/2017 de 20 de Março de 2017

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte adquirir área rural destinada ao Aterro Público da Vila Paraguaçu e dá outras providências.”

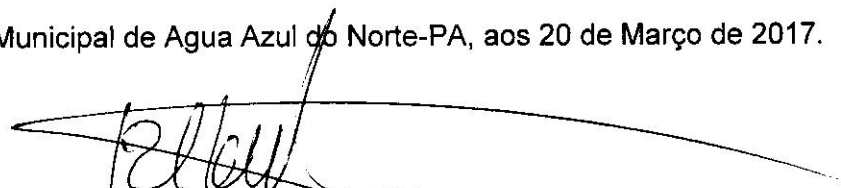
O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com as atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, autorizada a adquirir, uma área de terra rural com área de 2,5 hectares, com as seguintes coordenadas, S07°03'38/W50°24'59, S07°03'39/W50°24'54, S07°03'44/W50°24'55, S07°03'43/W50°25'00, destinada a instalação do aterro Público da Vila Paraguaçu, pelo valor ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta, correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, conforme dotação orçamentaria, prevista na Lei 454 de 05 de Dezembro de 2016, para o exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, aos 20 de Março de 2017.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal